



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.875/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

ATA DE ESCLARECIMENTO

DATA: na data da assinatura eletrônica.

OBJETO: Concorrência eletrônica objetivando a concessão de uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos, no município de Atibaia/SP.

A Secretaria de mobilidade e Planejamento Urbano, através de seu Ordenador de Despesa, ora denominado Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 11.206/25, esclarece dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, conforme disposto a seguir:

QUESTIONAMENTO:

O Edital indica, ao dispor quanto ao valor de Outorga, em seu item 4, que o sistema de Zona Azul do Município de Atibaia apresenta potencial de geração de receita bruta anual aproximado a R\$ 6,4 milhões.

A partir da experiência prática na gestão do Contrato de Concessão, constatamos que a receita anual é de aproximadamente R\$ 2,8 milhões, indicando uma diferença relevante em relação ao valor estimado.

Esta divergência chama atenção e motiva o presente pedido de esclarecimentos, buscando aprofundar a análise dos parâmetros considerados no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro.

Qual a base para a receita bruta anual aproximado a R\$ 6,4 milhões? Assim como o racional referente a Taxa de Ocupação (70%) e Taxa de Respeito (60%)?

RESPOSTA:

A estimativa apresentada no edital e nos estudos técnicos considera cenário projetado de potencial econômico do sistema, e não exclusivamente o desempenho histórico do contrato atualmente em execução. Esclareço que a receita



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.875/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

observada nos últimos anos, em torno de R\$ 2,8 milhões anuais, foi apurada considerando o valor tarifário anteriormente praticado de R\$ 2,90, o qual permaneceu por período prolongado sem recomposição inflacionária significativa.

No âmbito da nova modelagem econômico-financeira, foi considerada a atualização do valor da tarifa, com o objetivo de recomposição inflacionária, refletindo valores mais compatíveis com a realidade econômica atual e com os parâmetros praticados em sistemas de estacionamento rotativo de municípios de porte semelhante, além disso, o estudo adotou premissas de projeção potencial do sistema, considerando:

- a) Taxa de ocupação média estimada de 70%, baseada em parâmetros técnicos usualmente aplicados em modelagens de estacionamento rotativo urbano;
- b) Taxa de respeito de 60%, relacionada ao nível esperado de pagamento pelos usuários do sistema;
- c) Potencial de melhoria operacional, decorrente de modernização tecnológica, aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização e ampliação da eficiência do sistema.

Dessa forma, o valor de R\$ 6,4 milhões corresponde a uma estimativa de potencial econômico futuro do sistema, construída a partir de parâmetros técnicos e da atualização do valor tarifário, não representando necessariamente a receita histórica atualmente observada.

Por fim, destaca-se que tais valores possuem caráter meramente estimativo, utilizados para fins de referência no modelo econômico-financeiro do certame, cabendo a cada licitante realizar suas próprias análises e projeções para formulação de suas propostas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para as devidas providências legais.

Paulo Henrique de Souza Rocha

Secretário da mobilidade e Planejamento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD01-3084-3E06-50D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA (CPF 213.XXX.XXX-13) em 05/03/2026 20:38:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DD01-3084-3E06-50D5>